

Revista de Administração e Contabilidade

Volume 17, Ano 2025

Feira de Santana, ID edição: 10.29327/2508556.17.1

ISSN: 2177-8426

Contabilidade para artistas independentes: um estudo sobre as dificuldades contábeis e financeiras

Guilherme Gabriel Alves Miranda

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Email: alvesguilherme@id.uff.br

Lucas Martins das Neves Silva

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Email: lucasmdns@id.uff.br

Mariana Pereira Bonfim

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Email: marianabonfim@id.uff.br

Resumo

O artigo tem como objetivo identificar as maiores dificuldades enfrentadas por artistas independentes da cidade de Volta Redonda, nas áreas contábil e financeira, durante o gerenciamento de suas carreiras. Para isso, foi aplicado um questionário à 46 artistas independentes da cidade, com base nas pesquisas de Araujo e Benati (2018) e Guedes (2016). Os resultados mostram que, independentemente da idade e gênero, grande parte dos artistas independentes enfrentam dificuldades contábeis e financeiras. A falta de gestão financeira, o processo burocrático para formalização de empresas, a falta de recursos para investimentos na carreira e a emissão de documentação para processos licitatórios, se apresentam como as principais dificuldades relatadas pelos respondentes. A pesquisa traz relevantes dados sobre a carreira artística independente, destacando desde a formação de artistas independentes até sua visão ideológica. Ademais, o trabalho avança na literatura sobre as áreas contábeis e financeiras, com foco nas dificuldades enfrentadas por artistas independentes.

Palavras-Chave: Artistas Independentes. Gestão Financeira. Carreira Artística. Contabilidade.

1 INTRODUÇÃO

A cena cultural do sul do estado do Rio de Janeiro vem sendo aquecida cada vez mais nos últimos anos: desde movimentos carnavalescos, passando por artistas plásticos e rodas de rima e poesia, o Vale do Paraíba se estabelece como uma base cultural no sul fluminense. Destes criadores culturais - criadores culturais ou artistas são aqueles que fazem da criação sua atividade básica e precisam de recursos para poder se dedicar a sua obra (Limeira, 2008) - muitos são artistas independentes.

Gurgel (2018) afirma que o termo “independente” seria empregado para uma categoria de artistas privilegiados por sua lucidez com relação a diversos aspectos da cadeia que envolve a renda provinda da sua arte. São artistas, selos, gravadoras que não são contratados exclusivamente por outros selos ou gravadoras, e que não possuem distribuição própria. Portanto, os independentes são os artistas que recorrem a empresas de distribuição para oferecer seu catálogo ao público.

Em um mundo globalizado, no qual múltiplos intercâmbios se disseminam, criatividade e cultura vêm se convertendo em bases das chamadas “indústrias criativas”. Tais indústrias correspondem a um conjunto variado de atividades, incluindo segmentos voltados ao entretenimento e consumo simbólico-expressivo, os quais ganham atratividade e aplicação às políticas regionais e urbanas de desenvolvimento econômico e social, com possibilidades de criação de empregos, crescimento de renda nacional, regional e local, além de ampliação de maior acesso e participação aos cidadãos (Judice; Furtado, 2014).

Porém, apesar da alavancagem da cena cultural na região, muitos desses autores enfrentam dificuldades no que tange às áreas contábeis e administrativas. Dificuldades essas relacionadas a legalização de seu trabalho, emissões de certidões para participação de editais, emissão de documentos fiscais e na elaboração de um plano de negócios sólido. Por questões de necessidade, esses artistas independentes acabam atuando como empreendedores durante a administração de suas carreiras.

Por conta disso, os artistas enfrentam desafios semelhantes àqueles vivenciados durante a gestão de um empreendimento, preocupando-se com os custos dos seus serviços e produtos, além do preço final a ser cobrado por eles (Davies; Gauti, 2013). De acordo com Bittencourt e Palmeira (2012), a prática de gestão financeira é essencial para que as empresas sejam bem-sucedidas e sustentáveis na busca pela perpetuidade, concentrando sua atenção sobre as decisões financeiras assumidas na empresa. A contabilidade é um auxílio às organizações e vem tomando forças a cada dia: através dela, as empresas adquirem um maior controle financeiro e econômico, sendo uma importante ferramenta para a tomada de decisão (Chupel; Sobral; Barella, 2014).

No ambiente organizacional, o gerenciamento financeiro apresenta-se como uma prática administrativa relevante para o sucesso e continuidade de qualquer negócio, seja ele formalizado ou não. Desse modo, torna-se importante para as empresas a adoção de mecanismos e procedimentos de gestão financeira que envolva o planejamento, a análise e o controle das atividades financeiras, necessários para sua boa gestão (Lopes et al., 2014). Os autores ainda explanam sobre o assunto:

Percebe-se que, gerir qualquer empreendimento hoje, requer por parte dos gestores, a utilização de muitas ferramentas de apoio, tanto as financeiras como as não financeiras, precisa também sempre se adequar a realidade de mercado, observando todas as variáveis que afetam seu negócio tanto de forma direta como indireta, buscando sempre se adaptarem às novas exigências do ambiente empresarial (Lopes et al., 2014, p. 755).

Diante desse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: Quais são as principais dificuldades contábeis e financeiras enfrentadas pelos artistas independentes de Volta Redonda? Assim, o propósito deste estudo é identificar as maiores dificuldades enfrentadas por artistas independentes da cidade de Volta Redonda, nas áreas contábil e financeira, durante o gerenciamento de suas carreiras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Carreira de um Artista Independente

Segundo Araujo e Benati (2018), a formação de artistas independentes está estreitamente relacionada com uma aprendizagem autodidata, isto é, muitas vezes realizada de forma livre, sem o auxílio de um professor de forma constante e sem a utilização de um método específico de ensino. Os autores ainda afirmam que a autonomia para a realização de projetos é algo presente no cenário independente, embora muitas vezes sejam firmadas parcerias entre casas de shows, bandas e profissionais para a realização dos eventos.

Rasec (2014) expõe sobre a “maldição” que é carregada pelo artista independente em sua tão difícil jornada artística, profissional e ideológica, pois, uma vez que ele produz a arte dita intelectualizada, ele se desloca da cena comercial massiva, realizando sua produção de maneira autônoma. Pela escolha que fazem em atuar em um campo heterogêneo e diversificado, tais artistas passam por um processo de iniciação e desenvolvimento complexo no que tange a realização e retorno financeiro, especialmente se comparado àqueles que atuam em setores com uma melhor estrutura, devido a sua ligação com a grande indústria cultural, visto que possui organização e aporte para se manter dominante (Rasec, 2014).

Segundo Ribeiro (2014), do ponto de vista ideológico, a expressão “artista independente” é mais que uma nomenclatura: é um posicionamento político, uma ação que coloca o artista como dono do seu próprio negócio, mas que considera limitante diante dos modelos de produção desempenhados na atualidade. Assim, o termo “independente” se relaciona com a independência de grandes selos e organizações, porém, esse artista ainda depende plenamente do apoio de fãs, admiradores e outros artistas independentes.

Diante dessa dependência, Ribeiro (2014, p. 42) propõe uma nomenclatura e abordagem baseada no plural: artistas interdependentes. A autora elabora da seguinte forma:

Ser uma artista interdependente também é mais que uma nomenclatura, é uma postura política do fazer artístico agregando novas parcerias musicais, institucionais e de divulgação do seu trabalho, fortalecendo a cena local e, conseqüentemente, a sua carreira individual de maneira recíproca. Um posicionamento que advém dos formatos de produção contemporâneos e que abre novas fatias de mercado na medida em que utiliza o mundo virtual para estruturar uma rede entre segmentos musicais diferentes, grupos sociais distintos, agentes culturais das mais diversas áreas resultando no fortalecimento da cadeia produtiva musical. Há nesse novo formato mercadológico “necessidades recíprocas socialmente geradas” que podem ser atendidas não por um único produtor ou artista, mas pela junção destes em coletivos sonoros agregando públicos, gostos, identidades plurais em um mesmo evento.

Por não contar com o aparato disponibilizado pelas grandes mídias e produções, o artista independente desempenha várias funções em sua própria carreira, desde produtor à empresário. Essa múltipla atuação se faz necessária para que se consiga estabelecer no cenário atual, cabendo aos artistas cuidarem da produção, da divulgação e da distribuição de seus bens culturais. Vinhas (2014) explana que o artista não cuida apenas do seu trabalho musical, mas incorpora, assim como os demais empreendedores, todas as fases que envolvem o trabalho artístico. Ribeiro (2014) corrobora com essa ideia e afirma que os artistas independentes precisam pensar na redução de seus próprios custos, ampliando sua teia de alcance de parceiros, fãs, amigos e divulgações alternativas com o mercado.

O avanço da tecnologia e o advento das redes sociais na internet, viabilizaram mais espaços para esses artistas, sendo possível divulgar seus trabalhos e alcançar lugares que antes seriam inimagináveis para esse grupo. Ribeiro (2014) explana que, graças às redes sociais, os

artistas independentes podem expandir seus mercados, parcerias musicais e até lançarem álbuns inéditos para o grande público, tornando esse espaço, fundamental na divulgação de novos artistas.

Vinhas (2014) explica que, antigamente, artistas hoje consagrados, lançavam seus discos independentes em bancas de jornal: hoje em dia, artistas que nunca tiveram expressão na mídia lançam, sozinhos, o seu trabalho nas redes sociais. Desse modo, verifica-se que a produção cultural vem se modificando nas últimas décadas e, cada vez mais, com o auxílio dos recursos tecnológicos.

Assim, por meio dessas mudanças no mercado cultural, os artistas independentes necessitam de auxílio com estratégias de marketing, distribuição e veiculação na mídia (Rocha, 2003). Esse movimento se dá principalmente pela presença na internet, através das plataformas de streaming e principalmente das mídias sociais: muitos artistas independentes alcançam reconhecimento e sucesso graças à visibilidade conquistada por eles dentro de determinados ambientes digitais, muitas vezes sem a presença de intermediários tradicionais (Ito, 2017). Ribeiro (2014) explica que o fã se tornou parceiro e co-produtor do artista na medida em que trabalha na divulgação de sua obra usando as mídias sociais para multiplicar suas canções e vídeos, seus seguidores e *fanpages*, trabalho este que pode ser mensurado no aumento de público nos shows.

2.2 O Processo de Legalização de Uma Empresa: Foco em Artistas Independentes

Nos últimos anos, a Receita Federal do Brasil (RFB), em conjunto com outros órgãos de registro empresarial, vem facilitando os métodos de legalização de empresas no país: segundo Godri e Ribeiro (2023), um registro empresarial eficiente tende a facilitar a realização de negócios pelos agentes privados, com incentivo à abertura de novas empresas e formalização da atividade econômica. Com a reunião de outros fatores micro e macroeconômicos, o registro empresarial pode contribuir significativamente e acelerar o processo de desenvolvimento econômico e social do país (Godri; Ribeiro, 2023).

No que tange às dificuldades de regularização, Godri e Ribeiro (2023, p. 17) trazem a seguinte afirmação:

Alguns dos principais fatores que impactam na morosidade da abertura de empresas são o excesso de formalidades e a elevada complexidade das normas que disciplinam o registro empresarial (regulação em sobrecarga), o que gera uma cadeia de elevação exacerbada de custos iniciais para regularização da atividade (custos de transação). Isso porque o excesso de formalidades e a complexidade das normas regentes (regulação) dificultam o cumprimento integral de todas as exigências que são postas, de modo que o empresário, na grande maioria das vezes, se vê compelido a se socorrer do auxílio de terceiros (em geral, advogados ou contadores), incorrendo, pois, em custos para formalização do ato – isso quando o empresário não recorre a atividade informal.

As microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) ganharam força a partir da Lei Complementar nº 123, conhecida como Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, criada pelo Governo Federal, em dezembro de 2006. O objetivo da lei era melhorar os tratamentos dados às micro e pequenas empresas, com o propósito de diminuir a burocracia para os pequenos empresários e facilitar a abertura de novas empresas (Chupel; Sobral; Barella, 2014).

Caso atue de forma individual, o artista possui algumas opções de formalização de seu empreendimento artístico: se o seu faturamento anual não ultrapassar R\$ 81.000,00, o artista pode optar por atuar como Microempreendedor Individual (MEI). De acordo com o Portal do

Empreendedor (2024), a formalização como micro empresário individual traz uma série de vantagens como: ter um CNPJ, isenção de taxas para registro do MEI, pagamento de tributos com valores fixos mensais (INSS, ICMS e/ou ISS), início imediato das atividades, sem prévio alvará ou licença, emissão de notas fiscais, maior poder de negociação com fornecedores, podendo obter descontos para pessoa jurídica, acesso mais fácil a serviços financeiros, como conta bancária jurídica, máquina de cartão, acesso ao crédito, entre outros, vender e prestar serviços para outras empresas e para o governo.

Além da profissionalização, a regularização da empresa traz alguns benefícios para o empreendedor. Esteves et al. (2016) explicam que a empresa legalizada desfrutará de vantagens como a possibilidade de participar de licitações públicas, ter relações comerciais com outras empresas nacionais e internacionais, além de oferecer segurança para os seus funcionários e clientes.

Todavia, se por opção ou por extrapolar a receita anual pré-estabelecida no enquadramento como MEI, o artista deverá se enquadrar como Empresário Individual, conforme o §7, do artigo 18, da Lei Complementar nº 123/2006. Ademais, caso o artista atue sem a participação de outra pessoa física ou jurídica como sócia, se apresenta também a opção do tipo jurídico da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU). Silva (2021) explica que nas sociedades limitadas unipessoais, assim como nas já existentes sociedades limitadas, não há a necessidade de capital social mínimo a ser integralizado, abrindo assim, mais portas para a atuação do empresário que não possui alto valor de capital para iniciar seus empreendimentos.

No estado do Rio de Janeiro, a Junta Comercial (JUCERJA) disponibiliza, em seu website, um passo a passo para a constituição e alteração de uma empresa. Porém, para profissionais que não são da área, como os artistas independentes, dificuldades ainda são encontradas na realização do processo, visto que também é necessário entrar em contato outros órgãos públicos como prefeituras municipais, secretarias e autarquias, Secretaria de Fazenda e também a própria Receita Federal.

De acordo com Esteves et al. (2016), o processo de legalização de uma empresa é composto de diversas etapas, assim, é necessário ter conhecimento em diferenciadas áreas de atuação e de leis específicas destinadas à constituição de uma empresa. O primeiro passo para se legalizar, segundo a JUCERJA (2024), é a realização do cadastro em seu próprio site. Após isso, é necessário realizar o pedido de viabilidade, pois é através desse procedimento que ocorre a análise da viabilidade da atividade econômica escolhida no local, além de consultar a disponibilidade do nome empresarial. É também durante a viabilidade que órgãos como a Secretaria de Fazenda Estadual e o Corpo de Bombeiros irão analisar a disponibilidade para a obtenção da inscrição estadual e o enquadramento das questões de segurança.

O terceiro passo é a solicitação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), junto ao site do REDESIM da Receita Federal. Após isso, é necessário que se protocole o processo na JUCERJA para a obtenção do CNPJ e se realize o acompanhamento do processo de emissão do alvará de funcionamento junto a Prefeitura Municipal e da inscrição estadual, caso necessário, junto a Secretaria de Fazenda do Rio de Janeiro.

2.3 Leis de Incentivos aos Artistas Independentes de Volta Redonda

Com o advento da pandemia da Covid-19, o Governo Federal se mobilizou para oferecer suporte à área de cultura no país, visto que ela foi fortemente afetada durante o período. Volta Redonda (VR) foi uma das cidades contempladas com verba para implantação

da Lei nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, com o objetivo de desenvolver projetos culturais, sendo alguns deles com artistas independentes.

A Secretaria de Municipal de Cultura de Volta Redonda (SMC, 2020) recebeu o montante de R\$ 1.747.365,94 e o Quadro 1 ilustra os dados referentes a aplicação dessa lei na cidade de Volta Redonda em 2020.

Quadro 1 – Alcance da Lei Aldir Blanc em Volta Redonda durante o ano de 2020.

Valor total de recursos da Lei Aldir Blanc em VR	R\$ 1.747.365,94
Total de segmentos contemplados	9
Total geral de lotes nos editais	34
Total geral de vagas disponibilizadas nos editais	730
Subsídios espaços culturais formais	16
Subsídios espaços culturais informais	23
Total geral de espaços e coletivos contemplados	39

Fonte: Baseado em SMC (2020).

Outra lei criada em caráter emergencial para dar suporte ao setor cultural em período pandêmico e que foi contemplada pela cidade de Volta Redonda, foi a Lei Complementar nº 195/2022, também conhecida como Lei Paulo Gustavo. Até o momento, a Secretaria de Cultura de Volta Redonda não possui dados sobre a quantidade de artistas independentes e suas modalidades artísticas atuando na cidade, porém, em maio de 2024, a Secretaria abriu um chamamento público para que esses possam se cadastrar no site da Prefeitura.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o alcance do objetivo proposto e do ponto de vista da natureza, foi utilizada a pesquisa aplicada, pois ela busca gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos (Silva; Menezes, 2005): através da identificação das dificuldades contábeis e financeiras que sofrem os artistas independentes, serão buscadas soluções que possam diminuir essa problemática. No que tange à abordagem do problema, essa pesquisa pode ser caracterizada como qualitativa, pois busca compreender a relação entre o mundo real e o sujeito, sem ter como objetivo uma tradução das opiniões de maneira numérica (Silva; Menezes, 2005).

Com relação aos procedimentos técnicos, foi aplicado um questionário (*survey*) através da elaboração de um formulário online a ser respondido pelos artistas independentes de Volta Redonda, onde foi indagado sobre as suas maiores dificuldades contábeis e financeiras. Esse tipo de pesquisa busca informação diretamente com um grupo de interesse a respeito dos dados que se deseja obter, sendo um procedimento útil, especialmente em pesquisas exploratórias e descritivas.

O formulário conta com 15 perguntas (ver apêndice), divididas em duas seções: na primeira seção denominada social, os participantes foram questionados a respeito de suas características pessoais, como gênero e idade; na segunda seção, caracterizada como seção profissional, foram realizadas perguntas a respeito de suas características profissionais como forma de atuação (se pessoa jurídica, pessoa física ou ambos), a frequência que necessita de apoio de profissionais da área de contabilidade e a forma como é realizado o controle financeiro e o plano de negócios da carreira. As perguntas foram formuladas baseadas nas pesquisas de Araujo e Benati (2018) e Guedes (2016).

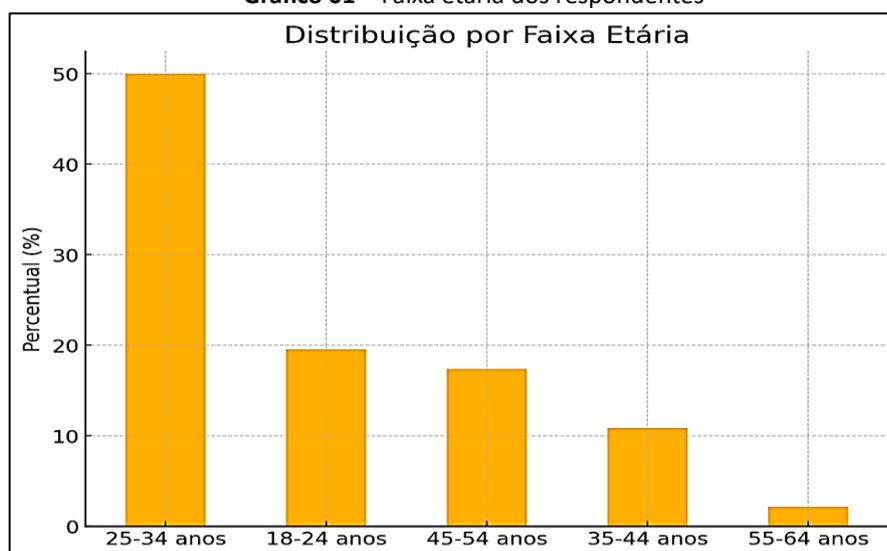
O formulário foi disponibilizado de forma online, através de divulgação em redes sociais, no período entre 08 de julho e 24 de setembro de 2024. No total, foram obtidas 46 respostas, todas utilizadas na pesquisa.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Características Sociais

Dos 46 respondentes, 25 (54,3%) se identificaram como do gênero masculino, enquanto 13 (28,3%) se identificaram como gênero feminino, 5 (10,9%) se identificaram como não binário e 3 (6,5%) preferiram não responder. Com relação à faixa etária, o Gráfico 1 demonstra que 50% dos entrevistados (23) são pessoas entre 25 a 34 anos, sendo a maioria entre os artistas independentes questionados, seguidos por 19,6% (9) na faixa entre 18 a 24 anos. O grupo entre, 45 a 54 anos representam 17,4% (8), enquanto o grupo entre 35 a 44 anos representam 10,9% (5) e por fim o grupo de 55 anos ou mais apresentou 2,1% (1).

Gráfico 01 – Faixa etária dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O expressivo número de artistas independentes em faixas etárias mais jovens explica-se pelo avanço tecnológico e das redes sociais que facilitam o trabalho desses profissionais que, em geral, possuem maior facilidade para lidar com os crescentes avanços. Essa evidência é corroborada por Ribeiro (2014) que afirma que, graças às redes sociais, os artistas independentes podem expandir seus mercados, parcerias musicais e até lançarem álbuns inéditos para o grande público, tornando esse espaço fundamental na divulgação de novos artistas.

Quando questionados com relação ao tipo de arte desenvolvida, a Tabela 1 revela predominância na parte musical.

Tabela 01 - Modalidade artística

Tipo de arte desenvolvida	Respondentes	Percentual
Música (cantor (a), produção musical, DJ e afins)	26	56,52%
Artesanato e artes plásticas	13	28,26%
Dança	3	6,52%
Criação de conteúdo	2	4,35%
Poesia	2	4,35%

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Apesar da atuação heterogênea destes artistas em variados campos, o que pode ter sido proporcionado pela Lei Aldir Blanc em Volta Redonda em 2020 (SMC, 2020) é possível perceber uma forte presença do segmento musical.

Com relação à participação em coletivos organizados, dos 46 participantes, destaca-se que muitos artistas independentes enfrentam dificuldades em estabelecer colaborações organizadas, em razão da autonomia característica de suas atuações. Esse cenário é corroborado pelo elevado número de respondentes que preferiram não responder à questão (35 participantes). Tal omissão pode estar associada à informalidade das relações profissionais ou à ausência de participação em coletivos formalizados.

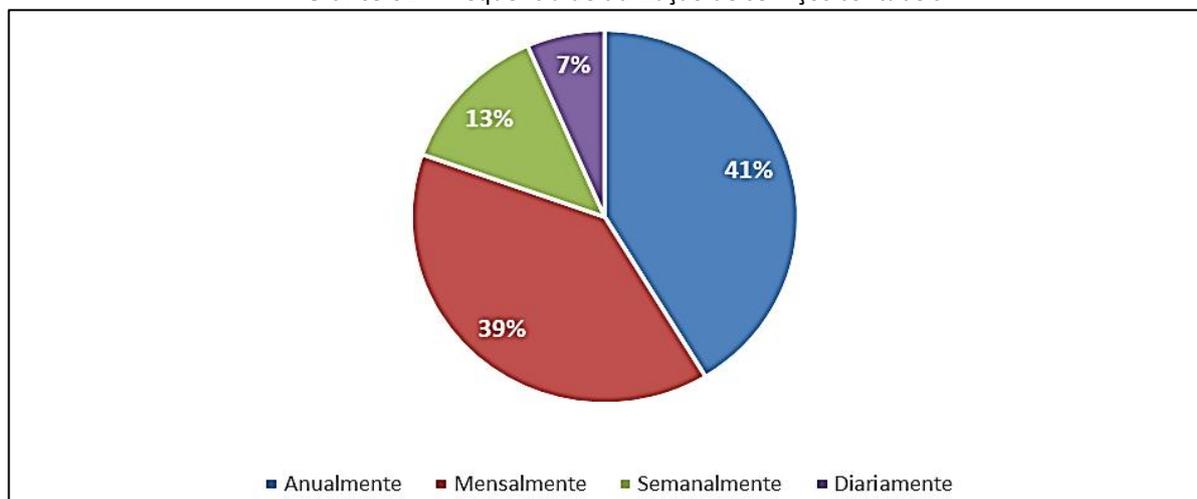
4.2 Características Profissionais

Com relação às características profissionais, inicialmente os artistas foram questionados sobre a sua atuação, no qual 20 responderam atuar como pessoa física, 15 como pessoa física e jurídica e 11 somente como pessoa jurídica. A elevada proporção de artistas atuando como pessoa física reflete as dificuldades apontadas por Godri e Ribeiro (2023) em formalizar empreendimentos artísticos, muitas vezes devido à complexidade das normas regulatórias.

Quando questionados se possuíam auxílio de um profissional da contabilidade, somente 14 responderam que utilizam esses serviços. O fato de 32 respondentes indicarem que não possuem contador reflete as barreiras financeiras frequentemente enfrentadas, como a dificuldade de acesso a profissionais especializados. Ainda que Lopes et al. (2014) destaquem a importância da gestão contábil para a sustentabilidade dos negócios, o presente estudo mostra que essa é uma área onde muitos artistas independentes ainda carecem de apoio.

Com a relação a frequência com que usam serviços contábeis, o Gráfico 2 ilustra os percentuais.

Gráfico 02 – Frequência de utilização de serviços contábeis

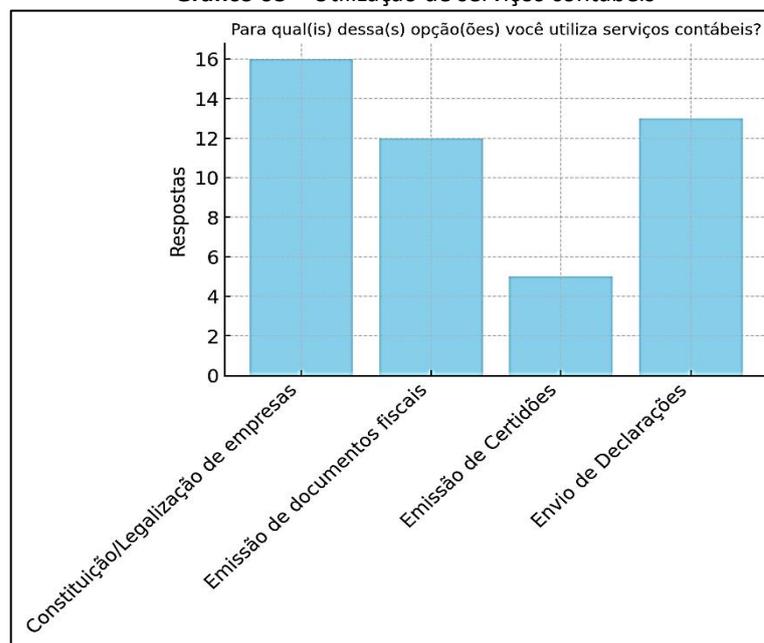


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A predominância de demandas anuais ou mensais (19 e 18 respondentes, respectivamente) e baixa frequência em demandas semanais e diárias (6 e 3 respondentes, respectivamente) indica uma baixa integração da contabilidade no dia a dia dos artistas independentes. É relevante observar que poucos artistas requerem suporte contábil frequente (semanal ou diário), indicando uma baixa integração da contabilidade no dia a dia.

De forma complementar a questão anterior, o Gráfico 3 demonstra quais tipos de serviços contábeis os artistas independentes mais utilizam.

Gráfico 03 – Utilização de serviços contábeis



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A diversidade de respostas reflete as múltiplas demandas contábeis dos artistas. A utilização para “Constituição/Legalização de empresas” (16 respondentes) e “Envio de Declarações” (13 respondentes) confirma as dificuldades burocráticas.

Os dados a seguir demonstram a carência de gestão financeira desses profissionais: 57% não possuem um plano de negócios, 67% combinam finanças pessoais com profissionais e 65% desconhecem algum tipo de ferramenta financeira para a gestão de seus negócios. Conforme apontado na literatura (Lopes et al., 2014; Ribeiro, 2014), a falta de um planejamento ou até mesmo de um suporte para o controle das finanças pode impactar negativamente na tomada de decisões, levando a uma desorganização financeira e estratégica do negócio

Sobre as principais fontes de renda do trabalho independente, a Tabela 2 demonstra a distribuição.

Tabela 02 - Principais fontes de renda

Quais são as principais fontes de renda do seu trabalho artístico?	
Vendas de obras	21
Shows/performances ao vivo	17
Streaming/plataformas digitais	3
Merchandising	1
Patrocínios e parcerias	1
Outro	3

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A predominância de “Vendas de obras” (21) e “Shows/performances ao vivo” (17) confirma a dependência de atividades diretamente relacionadas à produção e execução artística. Isso se alinha ao contexto sobre a dificuldade de diversificação de receitas em setores criativos.

Na última pergunta, os artistas eram questionados a respeito dos maiores desafios que eles enfrentaram/enfrentam na carreira independente e eles poderiam responder de forma

livre. As respostas mais recorrentes destacaram como principais desafios a dificuldade em controlar as finanças, o pagamento de impostos e a falta de patrocínio. O controle financeiro foi apontado como uma questão crítica, com muitos artistas relatando dificuldades em gerenciar adequadamente seus gastos, o que frequentemente resulta em despesas superiores ao planejado. Lopes et al. (2014) ressaltam que a implementação de práticas estruturadas de gestão financeira, como planos de negócios e ferramentas de controle, é essencial para garantir a sustentabilidade de qualquer empreendimento, embora essas práticas ainda sejam raramente aplicadas no contexto artístico independente.

Outro obstáculo significativo identificado foi o pagamento de impostos e a formalização como pessoa jurídica. Esteves et al. (2016) argumentam que a burocracia, os custos envolvidos e a complexidade das normas fiscais tornam o processo de regularização um grande desafio, especialmente para artistas sem conhecimento técnico na área contábil. Essas dificuldades limitam o acesso a oportunidades como editais e parcerias institucionais, que são essenciais para o avanço de suas carreiras.

Por fim, a falta de patrocínio foi amplamente mencionada como um fator que dificulta o desenvolvimento profissional. Muitos artistas dependem de redes de apoio informais, como fãs e outros profissionais do setor, para promover seus trabalhos. Ribeiro (2014) aponta que essa dependência pode restringir as possibilidades de investimento e expansão, dificultando a consolidação dos artistas no mercado cultural.

Esses desafios evidenciam a necessidade de ações voltadas à capacitação em gestão financeira e contábil, além da simplificação dos processos burocráticos, a fim de proporcionar maior autonomia e sustentabilidade aos artistas independentes em suas trajetórias profissionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo identificar as maiores dificuldades enfrentadas por artistas independentes da cidade de Volta Redonda, nas áreas contábil e financeira, durante o gerenciamento de suas carreiras. Para isso, foi aplicado um questionário online à 46 artistas dos mais variados segmentos.

Através da análise dos resultados foi possível identificar que a falta de gestão financeira – como controle de despesas e receitas – se destaca como ponto crucial entre os desafios enfrentados na administração da carreira artística. Também se destacam o processo burocrático para formalização de empresas, a falta de recurso para investimentos na carreira e a emissão de documentação para processos licitatórios como algumas das principais dificuldades enfrentadas.

Apesar de reconhecerem a importância da gestão financeira e contábil, uma pequena parte dos respondentes faz uso de ferramentas financeiras e contábeis ou possuem assistência de profissionais capacitados para atender tais demandas – seja pela falta de conhecimento técnico ou capacidade financeira para arcar com tal assistência. As dificuldades relatadas mostram que é necessário a capacitação, através de aulas e treinamentos, com foco em gestão financeira, ferramentas contábeis, uso de plataformas digitais para ampliação de portfólio e networking, além da elaboração de plano de negócios.

É imprescindível destacar que, embora a pesquisa tenha seu foco na compreensão das maiores dificuldades financeiras e contábeis enfrentadas pelos artistas independentes de VR, o estudo apresenta limitações como a abrangência limitada da amostra e a dificuldade em expor, com maior riqueza de detalhes, as dificuldades enfrentadas por esses artistas devido a

percepção subjetiva de cada um, levando em consideração que cada um deles atua de forma diferente e vive um momento específico em sua carreira.

Através dos dados apresentados, instituições públicas e privadas, podem desenvolver soluções práticas para a melhoria do setor cultural na cidade. Dessa forma, se estabelece um ambiente cada vez mais profissional e estruturado para o desenvolvimento da cadeia produtiva cultural em Volta Redonda, Rio de Janeiro.

De maneira complementar, estudos posteriores podem aprofundar a pesquisa realizada, através de entrevistas com esses artistas, de forma que possa ser possível compreender, de forma mais detalhada, as dificuldades e desafios enfrentados. Além disso, pesquisas futuras podem também verificar de que forma os incentivos realizados pelo governo (como a Lei Aldir Blanc) estão sendo utilizados por esses artistas.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, R. C.; BENATI, R. I. **A formação e atuação musical de um artista independente: educação musical em tempos de crise: percepções, impactos e enfrentamentos.** In: Encontro Regional Sudeste da Associação Brasileira de Educação Musical, 11., 2018, São Carlos/SP. **Anais [...].** São Carlos/SP: ABEM, 2018. p. 4-8.

BITTENCOURT, M.; PALMEIRA, E. M. Gestão financeira. **Observatorio de la Economía Latinoamericana**, v. 165, 2012.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 11 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.** Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm. Acesso em: 11 jun. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.** Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm. Acesso em: 11 jun. 2024.

CHUPEL, J. F.; SOBRAL, E.; BARELLA, L. A. A importância da contabilidade para microempreendedor individual. **Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta**, v. 3, n. 2, 2014.

DAVIES, R.; GAUTI, S. **Introducing the creative industries: from theory to practice.** London: Sage Publications, 2013.

ESTEVES, Y. O.; TRAVASSOS, M. L. S.; VARGAS, J. A. G.; ALMEIDA, L. S. F.; FELICIO, L. S. Processos para legalização de empresas limitadas: um estudo documental dos requisitos, parâmetros e legislações pertinentes. **Revista de Trabalhos Acadêmicos-Campus Niterói**, n. 1, 2016.

GODRI, J. P. A.; RIBEIRO, M. C. P. Registro empresarial, a rede nacional para a simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios (REDESIM) e eficiência econômica: um olhar sob o pensamento de Douglass North. **Economic Analysis of Law Review**, v. 14, n. 1, p. 65-78, 2023.

GUEDES, F. **Banda de música independente como produção cultural: análise do comportamento do consumidor de música independente em experiências culturais na cidade do Rio de Janeiro.** (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

GURGEL, D. **A imagem do músico em coautoria com seu público: uma análise da produção amadora de imagens através da ótica de sete artistas independentes e seus fãs.** (Dissertação

- de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- ITO, L. L. **Músicos independentes na internet: novas lógicas de consagração artística**. [S.l.]: Appris Editora, 2017.
- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA). **Passos para abertura de matriz e filial no Rio de Janeiro**. 2024. Disponível em: <https://www.jucerja.rj.gov.br/Home/informacoesEmpresas>. Acesso em: 27 mar. 2024.
- JUDICE, V. M. M.; FURTADO, S. C. Gestão de empreendimentos criativos e culturais: estudo de uma organização de ensino e difusão de ritmos afro-brasileiros em São João Del-Rei (MG). **Organizações & Sociedade**, v. 21, p. 293-314, 2014.
- LIMEIRA, T. M. V. Empreendedor cultural: perfil e formação profissional. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 9., 2008. **Anais [...]**. Salvador: ENECULT, 2008.
- LOPES, L. C.; SIQUEIRA, K. P. S.; VIEIRA, É. M. M.; FREITAS, M. A. L. Adoção de práticas de controles financeiros e não financeiros por microempreendedores individuais. **Gestão e Sociedade**, v. 8, n. 21, p. 749-766, 2014.
- PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Por que ser um MEI?** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-e-ser-um-mei#:~:text=Maior%20poder%20de%20negocia%C3%A7%C3%A3o%20com,empresas%20e%20para%20o%20governo>. Acesso em: 11 jun. 2024.
- RASEC, C. **Inquietos, rotulados e autônomos: malditos para quem?** In: MOURA, A. C. M. Coisa de artista: a inquietação pela autonomia. Salvador: EDUFBA, 2014. p. 13-30.
- RIBEIRO, J. **O artista interdependente: um novo conceito para o gestor contemporâneo**. In: MOURA, A. C. M. Coisa de artista: a inquietação pela autonomia. Salvador: EDUFBA, 2014. p. 31-47.
- ROCHA, M. M. V. **Comunicação subterrânea – um guia para bandas iniciantes**. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2003.
- SILVA, P. H. F. **Vantagens e desvantagens da constituição de uma sociedade limitada unipessoal e da constituição de uma empresa individual de responsabilidade limitada**. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Escola de Gestão de Negócios, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2021.
- SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. UFSC, Florianópolis, 4a. edição, v. 123, n. 4, p. 138, 2005.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VOLTA REDONDA. **Relatório Lei Aldir Blanc (14.017/2020)**. 2020. Disponível em: <https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/relatorio-gestao-aldir-blanc-vr.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2024.
- VINHAS, W. **Trajetórias artísticas e culturais: uma reflexão acerca das transformações de campo**. In: MOURA, A. C. M. Coisa de artista: a inquietação pela autonomia. Salvador: EDUFBA, 2014. p. 97-118.

APÊNDICE

No apêndice, estão presentes as perguntas que foram utilizadas no questionário.

- 1) Qual seu gênero?
- () Feminino () Masculino
() Não-binário () Prefiro não responder
- 2) Qual é a sua faixa etária?
- () 18-24 anos () 25-34 anos
() 35-44 anos () 45-54 anos
() 55 anos ou mais
- 3) Qual tipo de arte você desenvolve?
- () Música (cantor(a), produção musical, DJ e afins)
() Artesanato e artes plásticas
() Dança
() Criação de conteúdo
() Poesia
() Outros
- 4) Faz parte de algum coletivo organizado? Se sim, qual?
- () Sim () Não
() Prefiro não responder
- 5) Como artista independente, atua como pessoa física ou jurídica?
- () Física () Jurídica
() Ambas
- 6) Possui um contador?
- () Sim () Não
- 7) Com qual frequência necessita de serviços contábeis?
- () Anualmente () Mensalmente
() Semanalmente () Diariamente
- 8) Se Pessoa Jurídica, teve dificuldades para se formalizar como empreendedor?
- () Sim () Não
() Prefiro não responder
- 9) Para qual (is) dessa (s) opção (ões) você utiliza serviços contábeis?
- () Constituição/Legalização de empresas
() Emissão de documentos fiscais
() Emissão de certidões
() Envio de declarações
() Se utiliza algum serviço contábil diferente dos citados, cite: _____

- 10) Possui um plano negócios?
() Sim () Não
- 11) Mantém controle dos valores que estão sendo investidos em sua carreira artística?
() Sim () Não
- 12) Como você gerencia suas finanças pessoais e profissionais?
() Combino as finanças pessoais e profissionais
() Mantenho separada as finanças pessoais e profissionais
- 13) Você utiliza algum software ou ferramenta para gestão financeira? Se sim, qual?
() Sim () Não
() Prefiro não responder
- 14) Quais são as principais fontes de renda do seu trabalho artístico?
() Vendas de obras () Shows/performances ao vivo
() *Streaming*/plataformas digitais () *Merchandisign*
() Patrocínios e parcerias
() Outros
- 15) Em sua carreira artística, qual é o maior desafio contábil/financeiro que você enfrenta?